**RESOLUÇÃO 004/2022/CMDCA**

**Dispõe sobre relação de candidatos aptos a participarem da próxima etapa da eleição complementar a membro do Conselho Tutelar de Santa Terezinha do Progresso em conformidade com o Edital 01/2022 e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 170/2014 e na Lei Municipal 1.415/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital 01/2022 de Eleição Complementar para os Membros do Conselho Tutelar deste Município de Santa Terezinha do Progresso;

**CONSIDERANDO** que não houve pedido de impugnação de candidatura pela população em geral junto à Comissão Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que não houve necessidade de recurso de candidatos ao CMDCA em virtude de inexistência de pedidos de impugnação;

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica mantida as candidaturas das seguintes pessoas ao pleito de Conselheiro Tutelar:

LAUDELINA JÚLIA DOS SANTOS BERTOLLO;

LAIDES CORREA;

LONIMARA FÁTIMA MEDEIROS;

SALETE ANA WAGNER JUNGES;

ANDRÉIA LUZIA GASS DOS SANTOS

JAQUELINE CORÁ.

Art. 2º. As candidatas ora declaradas aptas para a sequência da Eleição para membros do Conselho Tutelar serão submetidas a dois dias de capacitação nos dias 28 e 29 de abril e prova de aptidão para o cargo que acontecerá no dia 30 de abril de 2022.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 19 de abril de 2022.

Eroni Allebrandt

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente